



Resolução nº. 14/2022, de 8 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para o fechamento dos fundos do Cemitério Municipal, através dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 8 de junho de 2022, conforme Ata nº. 16,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o fechamento dos fundos do Cemitério Municipal, por tratar-se de Área de Preservação Permanente – APP, cujo material e mão de obra totalizam o montante de R\$ 72.037,00 (setenta e dois mil e trinta e sete reais), conforme anexo, a ser suportado pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 8 de junho de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB